



# Relatório de Gestão

Ano de 2016



## Índice

|                                          |    |
|------------------------------------------|----|
| Índice .....                             | 2  |
| Capítulo I.....                          | 3  |
| 1. Introdução.....                       | 3  |
| 1.1. Sistema Contabilístico .....        | 3  |
| 1.2. O Relatório de Gestão .....         | 3  |
| 2. Dados Estatísticos da Freguesia ..... | 4  |
| Capítulo II.....                         | 4  |
| 3. Análise Financeira .....              | 4  |
| 3.1 A Receita.....                       | 5  |
| 3.2 A Despesa.....                       | 5  |
| 3.3 Tesouraria .....                     | 6  |
| 3.4 Os Planos.....                       | 6  |
| 3.5 Conclusão .....                      | 7  |
| Capítulo III .....                       | 8  |
| 4. Análise Analítica .....               | 8  |
| 4.1 Análise da Receita.....              | 8  |
| 4.2 Análise da Despesa.....              | 9  |
| 4.3 Estrutura da Despesa.....            | 10 |
| 4.4 Resultado .....                      | 11 |
| 4.5 Passivos e Ativos.....               | 11 |
| Capítulo IV .....                        | 12 |
| 5. Divergências e Justificativos.....    | 12 |
| 5.1 Divergências .....                   | 12 |
| 5.2 Justificativos .....                 | 12 |
| Capítulo V .....                         | 13 |
| 6. Nota Final.....                       | 13 |



## Capítulo I

### 1. Introdução

#### 1.1. Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2002 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico – o POCAL – caracterizado, de entre outros aspetos, pela introdução das contabilidades patrimonial e de custos e respetiva integração com a contabilidade orçamental.

Foi igualmente previsto um regime simplificado, funcionando em base de caixa e de compromissos, o qual é aplicável às autarquias locais cujo movimento anual de receita não atinja o montante correspondente a 5000 vezes o índice 100 da escala indiciária das carreiras do regime geral da função pública (€343,28) - €1 716 400,00 em 2015.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a contabilidade orçamental, encontrando-se, por isso dispensadas de implementar as contabilidades patrimonial e de custos (ponto 2.8.2.7 do POCAL).

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Lajes do Pico, em função do respetivo movimento anual de receita.

#### 1.2. O Relatório de Gestão

O relatório de gestão enquadra-se no âmbito da prestação de contas relativa ao exercício de 2015 e foi elaborado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril, diplomas estes, revogados pela Lei 73/2013 de 12 de Setembro, contemplando a análise da evolução da situação económica e financeira da autarquia.



## 2. Dados Estatísticos da Freguesia

A Freguesia de Lajes do Pico inserida no concelho de Lajes do Pico, composta por uma área de 52,83Km<sup>2</sup> e 4711 habitantes (dados INE censos 2011) e com 1661 eleitores inscritos. (dados MAI – Mapa nº2/2017 publicado a 1 de março de 2017)

## Capítulo II

### 3. Análise Financeira

Pontos mais relevantes:

Na atual Conta de Gerência é importante destacar alguns factos, que pela sua natureza, assumem uma importância acrescida, assim:

As principais receitas desta Autarquia, continuam a ser municadas pela Administração Central através do Fundo de Financiamento de Freguesias, que em 2016 foi no valor de €65.677,00 tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 55,99%, seguindo-se a Câmara Municipal através dos protocolos de Delegação de Competências, com o valor de €42.000,00 com impacto percentual de 35,81%, depois as receitas próprias da Autarquia num valor total de €6.514,56 tendo um impacto no orçamento de 5,55%, e finalmente da Administração Regional através dos vários Acordos de Cooperação Financeira atingiu este ano o valor de €3.100,00, tendo um impacto percentual no orçamento desta Autarquia de 2,64%.



### **3.1 A Receita**

No decorrer do ano esta Autarquia conseguiu um total de Receita Corrente Global no valor de €86.691,56 e Receita de Capital Global no valor de €30.600,00.

O saldo da Gerência Anterior (2015) foi no valor de €8.340,83 em saldo orçamental e €229,12 em Operações de Tesouraria num total de €8.569,95.

O valor total de receita arrecadada neste ano de 2016 foi de €117.291,56.

### **3.2 A Despesa**

Quanto à Despesa Corrente Global (Despesas de Funcionamento + Plano de Atividades + Plano de Investimentos por Administração Direta), foi neste ano de 2016 no valor de €106.589,55.

As despesas correntes excederam as receitas correntes desrespeitando assim o princípio do equilíbrio substancial da execução orçamental constante da alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, sendo, no entanto, a diferença existente (€19.897,99) justificados pela Execução do PPI por Administração Direta (despesas efetuadas por rubricas correntes) que foi no valor total de €29.469,28. Dentro destas medidas foi cumprido o referido princípio na sua generalidade.

Quanto à Despesa de Capital Global (Investimentos diretos) foi neste ano de 2016 no valor de €4.499,50.



### 3.3 Tesouraria

Durante o ano foram transacionados €3.337,51 em Operações de Tesouraria.

A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

A Conta à Ordem Nº 43540339 do SANTANDER encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €1.737,11, sendo o saldo contabilístico à mesma data de €1.758,83 sendo a divergência existente (€21,72) justificada pelos pagamentos debitados no banco após o encerramento do ano.

A Conta à Ordem Nº 21310072184-3 do Montepio encerrava um saldo a 31 de dezembro no valor de €13.184,28, sendo o saldo contabilístico à mesma data de €12.734,39 sendo a divergência existente (€449,89) justificada pelos pagamentos debitados no banco após o encerramento do ano.

### 3.4 Os Planos

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2016, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 97,35% no valor total investido de €33.968,78.

O **Plano Plurianual de Atividades**, contendo a mesma visão plurianual do PPI, abrange no entanto as restantes intervenções da Junta de Freguesia em atividades que não sejam investimento, assim a execução financeira do Plano Plurianual de Atividades (PPA) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 62,11% no valor total investido de €15.000,00.



### **3.5 Conclusão**

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2016.



## Capítulo III

### 4. Análise Analítica

#### 4.1 Análise da Receita

As receitas arrecadadas pela Autarquia durante o ano de 2016 ascenderam a €117.291,56, com um grau de execução orçamental de 93,78%, sendo distribuídas da seguinte forma:

|                           | Ano - 2016         |
|---------------------------|--------------------|
| Receitas Correntes        | €86.691,56         |
| Receitas de Capital       | €30.600,00         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b> | <b>€117.291,56</b> |



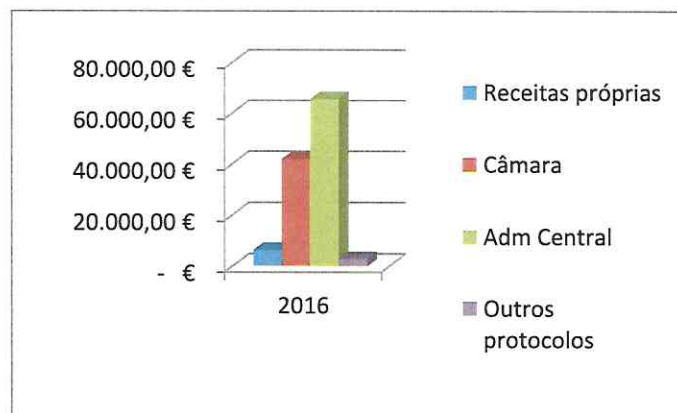
O destaque percentual das receitas durante 2016:

Receitas próprias representaram 5,55% do total de receita;

As receitas provenientes da Câmara Municipal, 35,81%;

As receitas provenientes da Administração Central, 55,99%;

As receitas provenientes de outros protocolos diversos, 2,64%



#### 4.2 Análise da Despesa

A despesa pública é a aplicação de recursos da Autarquia para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento social, económico e cultural da Freguesia.

Em 2016, a Junta de Freguesia registou um volume de despesa na ordem dos €111.089,05, com um grau de execução orçamental de 88,82%, sendo distribuídos da seguinte forma:

|                           | Ano - 2016         |
|---------------------------|--------------------|
| Despesas Correntes        | €106.589,55        |
| Despesas de Capital       | €4.499,50          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b> | <b>€111.089,05</b> |

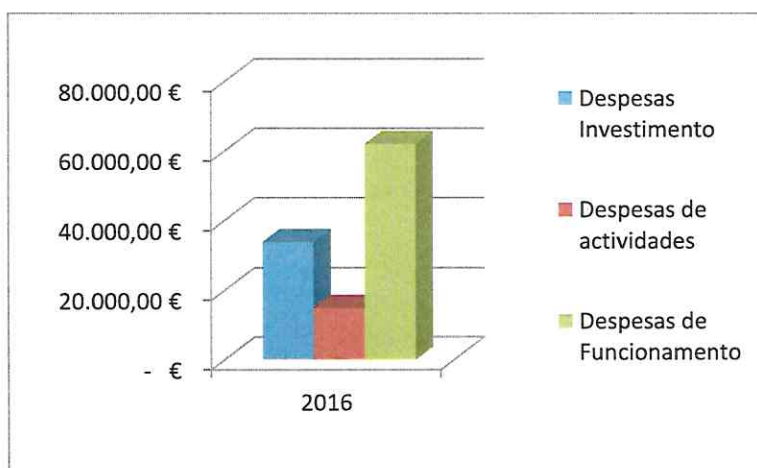


### 4.3 Estrutura da Despesa

No ano de 2016 a despesa total teve a seguinte distribuição na execução do orçamento da Junta:

|                           | Ano 2016           |
|---------------------------|--------------------|
| Despesas de funcionamento | €62.120,27         |
| Plano de Actividades      | €15.000,00         |
| Plano de Investimentos    | €33.968,78         |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>   | <b>€111.089,05</b> |

#### Graficamente:





#### **4.4 Resultado**

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2016, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €14.765,75.

Em Operações de Tesouraria ficaram retidos na Autarquia €222,41 sendo €99,00 para a Autoridade Tributária, €114,18 para a Caixa geral de Aposentações e €9,23 para o STAL.

Resulta assim num saldo de Execução Orçamental de €14.543,34.

#### **4.5 Passivos e Ativos**

##### **Passivo financeiro:**

A 31 de Dezembro não existiam quaisquer dívidas a terceiros, bem como a Autarquia não possuía nenhum empréstimo contratado.

##### **Ativo financeiro:**

A 31 de Dezembro esta Autarquia não possuía receitas efetivadas e não cobradas.



## **Capítulo IV**

### **5. Divergências e Justificativos**

#### **5.1 Divergências**

Sem informações a acrescentar.

#### **5.2 Justificativos**

Tendo em conta o regular decorrer das operações de funcionamento durante o ano de 2016, não existem justificativos a registar.



## Capítulo V

### 6. Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2016 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

Lajes do Pico, 18 de janeiro de 2017

O Presidente da Junta

(Manuel Francisco Dutra)